

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, a ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de educação do município de Cumaru do Norte - PA, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme em anexo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

3.1 Os gêneros alimentícios foram estabelecidos de acordo com um cardápio elaborado pela nutricionista, tendo em vista as necessidades nutricionais básicas diárias específicas, visando proporcionar refeições nutritivas e considerando a realidade vivenciada pela clientela escolar, para atender à demanda das escolas do Município nos dias letivos do calendário escolar de 2022.

3.2 Considerando as determinações da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a Estados, Municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) a ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR - Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor a **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para a secretaria municipal de educação no ano de 2021.

MODALIDADES: CRECHE/ PRÉ-ESCOLA /FUNDAMENTAL/ MAIS EDUCAÇÃO/ EJA/PEJA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
01	ABACATE- In natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	KG	50
02	AÇAFRÃO- moído, raiz in natura, livre de sujidades, 100% puro. Embalagem de 1 kg	Kg	150

		MAÇO	800
03	ALFACE ÍNTEGRA - De 1ª qualidade compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportadas de forma adequada.		
04	ABOBORA - In natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	KG	1.000
05	MANGA ESPADA OU ROSA - De primeira qualidade, fruta in natura em cubos, 100% natural, sem adição de conservantes, descascado e cortado em cubos, embalado à vácuo, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg.	KG	500
06	ABACAXI-In natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	KG	100
07	CABOTIÁ- In natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	KG	1.000

08	ABOBRINHA VERDE - In natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	KG	100
09	BANANA PRATA- In natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	KG	2.000
10	BATATA DOCE- 1a qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes	KG	1.000
11	BETERRABA- De primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	50
12	CARÁ-1a qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes	KG	1.000
13	CENOURA - De primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	1.000
14	COUVE MANTEIGA- De 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com	MAÇO	2.000

	grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente		
15	CHEIRO VERDE - Folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente	MAÇO	2.000
16	CHUCHU- De primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	500
17	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA - Tipo "1" de primeira qualidade, regional, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores ou leveduras.	KG	1.000
18	FRANGO INTEIRO INATURA - De primeira qualidade, sem miúdos, cabeça e pés, não temperado, congelado, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilize o seu consumo. Embalagem primária transparente contendo nome, carimbo do SIF do estabelecimento do produtor. Etiqueta com lote e validade do produto, de acordo com legislação vigente.	KG	1.000
19	GOIABA-1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	500

20	INHAME- 1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	1.000
21	LARANJA PÉRA, 1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	1.000
22	MANDIOCA - In natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	KG	3.000
23	MANDIOCA- De primeira qualidade, tubérculo in natura em cubos, 100% natural, sem adição de conservantes, descascado e cortado em cubos, embalado à vácuo, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg	KG	3.000
24	REPOLHO, 1a qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	3.000
25	MAMÃO FORMOSA, 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	1.000
26	MAMÃO PAPAIA, 1a qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	1000
	MAXIXE- 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	500
27	MELANCIA 1ª QUALIDADE in natura tamanha e coloração uniforme, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	3.000
28	MILHO VERDE- in natura tamanha e colorações uniformes, espiga firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	1.000

29	OVO INATURA, 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades.	DÚZIA	2.000
30	PEPINO- 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	500
31	PIMENTÃO-1ª qualidade, in natura, livres de sujidades.	KG	500
32	POLVILHO DOCE, 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades.	KG	300
33	POLPA DE ACEROLA De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)	KG	2000
34	POLPA DE MARACUJÁ De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)	KG	2000
35	POLPA DE ABACAXI De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)	KG	2.000
36	POLPA DE TAMARINDO De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)	KG	1.000

37	POLPA DE CAJÚ De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspecionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)	KG	1.000
38	POLPA DE CAJÁ De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspecionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)	KG	2.000
39	QUEIJO DE COALHO, 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades.	KG	100
40	QUEIJO MUSSARELA, 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades.	KG	100
41	QUEIJO RALADO, 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades.	KG	300
42	RÚCULA- De 1ª qualidade com molho víçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente	MAÇO	100
43	TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada	Kg	1.000
44	FEIJÃO DE CORDA- in natura, livre de sujidades, 100% puro. Embalagem de 1 kg	Kg	2.000

45	POLPA DE GRAVIOLA, De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)	KG	1000
46	POLPA DE AÇAÍ, De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)	KG	1000
47	LEITE INATURA	LT	5.000

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.10s recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.

6. PRAZO DA PROPOSTA:

6.10 Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

7. ENTREGADOS PRODUTOS:

7.1. Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

- b) Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pelo Setor de Compras, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.

Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do Setor de Compras de segunda a sexta feira, das 7:00 às 17:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca **IMEDIATAMENTE**, considerando se tratar de produtos sem uso de componentes químicos para conservação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.2 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- produtos de boa qualidade;
- hortaliças frescas
- polpas de frutas congeladas
- peso líquido,

Após a conferencia dos produtos por parte do fiscal de contrato, serão armazenados de forma adequada no almoxarifado, será designado os funcionários que irão distribuir da seguinte forma nas escolas citadas a baixo, da zona rural do município o carro irá a cada (quinze) 15 dias percorrer as rotas que liga as escolas:

- E.M.E.F ZILDA PEREIRA SOARES, com base no cálculo do censo de 2021, a estatística para 2022 será de 572 alunos, os produtos serão entregues SEMANAL de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.F IRON FERNANDES DA SILVA, com base no cálculo do censo de 2021, a estatística para 2022 será de 550 alunos, os produtos serão entregues SEMANAL de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I CRECHE RUTH PEREIRA, com base no cálculo do censo de 2021, a estatística para 2022 será de 325 alunos, os produtos serão entregues SEMANAL de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.F KANHOK, com base no cálculo do censo de 2021, a estatística para 2022 será de 512 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I.F SANTA RITA DE CASSIA, com base no cálculo do censo de 2021, a estatística para 2022 será de 144 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.



- E.M.E.F DONA FLORIANA TINDO, com base no cálculo do censo de 2021, a estatística para 2022 será de 9 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I.F ERMÍNIO BRITO, com base no cálculo do censo de 2021, a estatística para 2022 será de 305 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.F CASTRO ALVES, com base no cálculo do censo de 2021, a estatística para 2022 será de 15 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.F CANAÃ, com base no cálculo do censo de 2021, a estatística para 2022 será de 9 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I.F OSVALDO CARLOS GAMA, com base no cálculo do censo de 2021, a estatística para 2022 será de 215 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I.F NOVA VIDA com base no cálculo do censo de 2021, a estatística para 2022 será de 226 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA com base no cálculo do censo de 2021, a estatística para 2022 será de 45 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.

- E.M.E.I.F MARIA DA PRAIA com base no cálculo do censo de 2021, a estatística para 2022 será de 59 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I.F JOAQUIM MAFRA TERRA com base no cálculo do censo de 2021, a estatística para 2022 será de 21 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I.F SANTA BARBARA II com base no cálculo do censo de 2021, a estatística para 2022 será de 51 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- **SEGUE EM ANEXO A ESTE:**
- Censo escolar 2021
- Calendário escolar 2022
- Cardápio de merenda escolar, com per capita por aluno, valores nutritivos e modo de preparo.
- Ata de aprovação do cardápio pelo conselho

8. PAGAMENTO:

8.1 O prazo de pagamento dos produtos será de no Máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor de compras e Gestor Responsável.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino que compõem cada Região Administrativa do Município de Cumaru do Norte - PA, que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informará à SEMEC eventuais inconsistências.

9.2. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

10.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e Recomendações da contratante;

10.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

10.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

10.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

Cumaru do Norte – PA, 15/12/2021.


AUGUSTA ÉLIAS P. DE SOUZA MARTINS.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Decreto 002/2021